

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0062019
Protocolo Administrativo CESAN: 2019.001522
Orçamento A-DDP: 400100117

Autorizamos a execução dos serviços especificados na Proposta Comercial da AERT – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA TUBARÃO, após o recebimento e aceitação desta Autorização de Serviços, observadas todas as condições estabelecidas na proposta apresentada por Vossas Senhorias, bem como o que consta no Inciso II do art. 115 na Seção II do Capítulo III e inciso II do art. 122 Seção I Capítulo IV do Regulamento Interno de Licitações - INS.015.00.2018 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA 07 MÓDULOS DO PPA – PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA.

2. Valor dos serviços: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

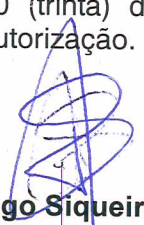
5. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento e para realização dos encontros se dará da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

6. Identificação da Contratada: AERT - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA TUBARÃO.

- CNPJ nº 30.963.144/0001-04
- ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, s/n, Bairro de Fátima, Serra, Espírito Santo, CEP: 29.160-821.
- Dados bancários: Caixa Econômica Federal – Agência 1963 – Conta Corrente: 139-6.

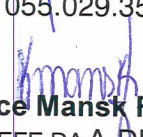
7. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal acompanhada de aceite da presente autorização.

Vitória, 20 de março de 2019.


Tiago Siqueira da Silva

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

CPF: 055.029.357-44


Katilice Mansk Firme

CHEFE DA A-DDP

CPF Nº 085.877.757-66

CONTRATADA

ACEITE DA CONTRATADA IDENTIFICADO PELO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA E CONFIRMAÇÃO POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO DA ASSINATURA.

Obs.: Este documento substitui o CONTRATO, com base no disposto no Inciso II do art. 122 do RLC - DEL Nº 4418/2018.